



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e a Extensão na UFU



Fonte: PNUD Brasil

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc, visando trabalhar a Internacionalização da Extensão via ODS, tem o objetivo de promover de forma articulada e em rede a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas atividades de extensão associadas com o ensino, pesquisa e gestão institucional.

Dessa forma, na medida em que as atividades de extensão permitem a territorialização dos ODS, o registro dessas ações da extensão na UFU nos permite conhecer como estamos contribuindo com as metas da agenda 2030.

A discussão sobre a internacionalização da universidade e os ODS como uma plataforma que uniformiza a narrativa para ampliar parcerias entre o global-local tem sido assunto de diálogos com parceiros interno e externos à UFU.

A partir de 2017, foi instituído na UFU o Comitê Gestor de ODS – CGODS/UFU, composto por docentes, discentes e técnicos administrativos, na qual a Proexc tem representação na comissão instituída pelo Reitor, com a missão de estimular a criação de uma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



cultura institucional de educar para cidadania econômica, ambiental, cultural e socialmente responsável, contribuindo assim com o desenvolvimento sustentável tendo relação direta com a agenda da ONU.

A agenda ODS 2030 da ONU prevê 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com 169 metas que demonstram a escala e a ambição desta Agenda universal. Eles se constroem sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Os ODS são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS estão assim definidos:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS
ODS 1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
ODS 2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
ODS 3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
ODS 4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
ODS 5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
ODS 6. Água potável e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
ODS 7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
ODS 9. Indústria, Inovação e infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
ODS 10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
ODS 12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
ODS 13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
ODS 14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
ODS 15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
ODS 16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas par ao desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
ODS 17. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



Já as **169** Metas estão dispostas nos 17 ODS propostos, e podem ser visualizadas pelo link: http://www.agenda2030.org.br/os_ods/.

Segundo a ONU, a aplicabilidade dos Objetivos e metas da agenda 2030 estimulam a ação para os próximos anos em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta: pessoas, planeta, prosperidade, paz, parceria. Um chamamento para a colaboração coletiva, para a cooperação mundial, e que prevê transformações significativas para o desenvolvimento mundial.

A agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável demanda um grande desafio mundial: A ideia é que organismos e instituições internacionais possam colaborar e cooperar com o intuito de Compor Unidades Integrativas Sustentáveis para atingir um nível satisfatório de desenvolvimento social, econômico e de realização humana e cultural, com uso racional e inteligente dos recursos da terra, preservação das espécies e dos habitats naturais para um futuro social, econômico e ambientalmente sustentável.

Essa visão é compartilhada por redes de soluções de desenvolvimento sustentável em países do pacífico que vêm trabalhando com o propósito de mobilização de universidades e comunidades em geral. Para tanto, a contribuição das universidades para atendimento à agenda 2030 da ONU se torna imprescindível.

A educação superior e a pesquisa se espelham e já são citadas explicitamente em vários ODS, no entanto, a contribuição da universidade vai muito além, no sentido de:

- Proporcionar o conhecimento e soluções que sustentem a implementação dos ODS;
- Criar implementadores atuais e futuros dos ODS;
- Incorporar princípios dos ODS através da governança, da gestão e da cultura;
- Proporcionar liderança intersetorial na implementação, pela sua capacidade e responsabilidade de guiar e liderar a resposta local, nacional e internacional por meio do diálogo com a sociedade em geral e com a criação de alianças (cooperações);
- Demonstrar a capacidade de impacto e relevância da universidade: formação e função social;
- Atrair demanda de formação relacionada aos ODS para atender à demanda da incorporação do foco estratégico da incorporação dos ODS nas agendas governamentais e empresariais;
- Construir e intensificar alianças externas e internas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



- Ter acesso a novas fontes de financiamentos de patrocinadores nacionais e internacionais, incluindo órgãos governamentais, empresas e bancos internacionais e filantropos – que estão destinando cada vez mais ajuda ao cumprimento dos ODS;
- Adotar definição integral e aceita a nível mundial de uma universidade responsável e globalmente comprometida;
- Fortalecer o compromisso público da universidade, facilitando o diálogo e ação intersetorial, assegurando a presença desse setor na implementação nacional e internacional dos ODS, contribuindo com políticas públicas, com o compromisso social e o desenvolvimento.

A Universidade, nesse sentido é um agente fundamental nesse processo e a extensão tem uma atuação estratégica que, indissociada do ensino e da pesquisa, permite a democratização do conhecimento produzido na Universidade e estabelece o elo com a comunidade e com todos os setores da sociedade.

Assim sendo, a concepção e prática da extensão no Brasil são consistentes com os princípios e valores da Agenda 2030, o que ressalta o relevante papel que a extensão já desempenha neste campo.

Os Marcos regulatórios e as práticas da Extensão no Brasil estão direta e estreitamente relacionados a todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030 da ONU.

A regulamentação da Extensão Universitária, a **Resolução CNE N° 7, de 18 de dezembro de 2018**, que Estabelece as Diretrizes para Extensão do Sistema Federal de Educação nas Instituições de Educação Superior Brasileira, destaca e identifica muitos dos princípios, diretrizes e objetivos propostos pelos ODS às universidades, e que são base para implementação dos ODS nas IES. Dentre eles, a saber:

“Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de **componentes curriculares** para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos **Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs)**, e nos **Projetos Políticos Institucionais (PPIs)** das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos **Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs)** e nos demais documentos normativos próprios.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da **carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação**, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



- I - a contribuição na formação integral do estudante, **estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;**
- II - o **estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;**
- III - a **promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas**, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- IV - a promoção da reflexão ética quanto à **dimensão social do ensino e da pesquisa;**
- V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição **ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;**
- VI - o apoio em princípios éticos que expressem o **compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;**
- VII - a atuação na **produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.”**

Para atendimento a esse chamamento mundial, organismos internacionais procuram as universidades por entenderem que ela, a universidade, desde sempre tem um inquestionável protagonismo em torno da produção, difusão e socialização do conhecimento, em interlocução com outros segmentos da sociedade, permitindo a troca de saberes, a formação ampliada dos seus estudantes, com ações voltadas aos problemas da sociedade e atenta às dimensões social, econômica, cultural e ambiental, capaz de promover mudanças e transformações em ambientes e dadas realidades.

Para tanto, em atendimento a essa chamada, no âmbito da Proexc/UFU, foi disposto na Resolução Nº 6/2020, do CONSEX/UFU, que versa sobre a sistematização da extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, o Capítulo IV que trata da Organização Internacional da Extensão, e no seu Art. 10 dispõe que “A extensão na Universidade seguirá ordenamento internacional das Organizações das Nações Unidas (ONU) no que se refere aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”.

Neste contexto, o propósito da Proexc/UFU é avançar com ações no processo de internacionalização da extensão como espaço de produção e construção de cidadãos responsáveis; estabelecendo diálogos construtivos e transformadores com os demais setores da sociedade brasileira e internacional; promovendo iniciativas que expressem o compromisso social das IES em todas as áreas; promovendo reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, incentivando o desenvolvimento econômico, social e cultural e atuando na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



produção e construção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Para tanto, a Proexc/UFU vem contribuindo também com o estabelecimento de política de internacionalização dos ODS no âmbito da UFU e também na construção de parcerias por meio de arranjos que possam funcionar como espaços de discussão, compartilhamento, ligamento e coordenação de ações estratégicas a esforços e trabalhos produzidos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável com instituições, comunidades e indivíduos que realizem ou queiram se engajar em ações em prol do desenvolvimento das localidades.

Referências:

BRASIL. Resolução CNE/CES 7/2018, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192> Acesso em 02 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução Nº 6/2020, do conselho de extensão, cultura e assuntos estudantis. Dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www.reitoria.ufu.br/consultaAtaResolucao.php?tipoDocumento=resolucao&conselho=CONSEX&anoInicioBusca=2020&anoFimBusca=2020&entrada=&pag=1>> Acesso em 08 de Abril de 2021.

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2021. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em 07 de abril de 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021. Disponível em:
<<http://www.agenda2030.org.br/sobre/>>. Acesso em 08 de abril de 2021.

PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021. A Integração dos ODS. Disponível em
<http://www.agenda2030.org.br/os_ods/>. Acesso em 08 de abril de 2021.

PNUD, 2021. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em:
<<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home.html>>. Acesso em 07 de abril de 2021.

SDSN AUSTRALIA/PACIFIC, 2018. Como começar com os ODS nas Universidades: Um guia para as universidades, os centros de educação superior e a academia. Disponível em:
<http://ap-unsdsn.org/wp-content/uploads/Como-comecarcom-os-ODS-nas-Universidades_18-11-18.pdf>. Acesso em 09 de maio de 2020.